

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº 133/2016

### INEXIGIBILIDADE Nº 018/2016

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ATENDER À VÁRIOS FUNCIONÁRIOS QUE RESIDEM EM OUTRO MUNICÍPIO - SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **EXPRESSO GARDÊNIA LTDA**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 120.445,00 (Cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Itajubá, 06 de setembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal